

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário do Outlet Premium São Paulo
- 1.2. Endereço: Estrada Joaquim Bueno Neto, 9999 – Rio Baixo – Itupeva/SP – 13299-600
- 1.3. CNPJ: 10.830.864/0001-94

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo, que será operacionalizada através de compras no Outlet Premium São Paulo, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Outlet Premium São Paulo, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, conforme condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada, exclusivamente, às pessoas físicas que realizarem compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium São Paulo como clientes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo com as condições do presente regulamento) será de 25/11/2024 a 24/12/2024.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas, exclusivamente, no Outlet Premium São Paulo.

3.3. Juntando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Outlet Premium São Paulo dentro do período de 25/11/2024 a 24/12/2024, o cliente poderá apresentar suas notas fiscais no site GEN PROMO (<http://www.genpromo.com.br/>) para ter direito a 1 (um) desconto de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) proporcional a 55% na compra de 1 (um) Cooler do Outlet Premium São Paulo.

3.3.1. O site “GEN PROMO” deverá ser acessado de um smartphone com sistema IOS ou Android, notebook ou tablet, através de um navegador, para cadastrar seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos vouchers de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 4 (quatro) vouchers de desconto por CPF durante toda a oferta.

3.3.2. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 24 (vinte e quatro) horas para obter seu

voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.3.3. Após o cadastro e a validação da nota fiscal, o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastro repetido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 4 (quatro) vouchers de desconto por CPF.

3.4.1. Ficam os clientes cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor, e que o saldo remanescente acumulado não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), proporcional a 55% na compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo da oferta, não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) Cooler do Outlet Premium São Paulo.

3.6. O cliente que desejar adquirir um Cooler estampado do Outlet Premium São Paulo sem desconto deverá comparecer ao balcão de compra localizado nas dependências do Outlet Premium São Paulo e realizar a compra do respectivo Cooler estampado do Outlet Premium São Paulo, sendo que, para adquirir o produto com desconto, o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Outlet Premium São Paulo no site "GEN PROMO", conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O balcão de compra funcionará de segunda a domingo das 09h às 21h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Outlet Premium São Paulo e/ou do balcão de compra, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6.2. O Cooler do Outlet Premium São Paulo deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que, em hipótese alguma, o Outlet Premium São Paulo fará a reserva ou armazenamento do Cooler do Outlet Premium São Paulo para retirada em outra data ou horário agendado.

3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste

Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques, e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos fast-foods e/ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua administração antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidados para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO

4.1. O Cooler do Outlet Premium São Paulo, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 25/11/2024 a 24/12/2024, no balcão de compra do Outlet Premium São Paulo, por:

Descrição dos produtos em oferta	Valor de venda sem desconto	Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R\$ 350,00 no Outlet Premium São Paulo
1 (um) Cooler do Outlet Premium São Paulo	R\$ 100,00	R\$ 45,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium São Paulo darão direito a desconto na compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor de compra nas lojas do Outlet Premium São Paulo	Valor de desconto	% de desconto	Quantidade de Coolers com desconto
R\$ 350,00	R\$ 55,00	55%	1 (um) Cooler do Outlet Premium São Paulo no valor de R\$ 45,00

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Cooler do Outlet Premium São Paulo será realizada diretamente no balcão do Outlet Premium São Paulo após a conclusão da compra.

5.2. O Cooler do Outlet Premium São Paulo adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que, após o recebimento, o cliente não poderá solicitar a troca deste

produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao shopping para efetuar a compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra do Cooler do Outlet Premium São Paulo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Cooler do Outlet Premium São Paulo através da oferta de desconto para os funcionários da administração e lojas do Outlet Premium São Paulo.

6.2. A responsabilidade do Outlet Premium São Paulo em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do Cooler do Outlet Premium São Paulo e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo, inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nesses casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Outlet Premium São Paulo se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo a seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível no site do Outlet Premium São Paulo.

6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.9 Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Itupeva/SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.